DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021 | Ano I | Edição nº 17 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo nº 39/2021
Dispensa nº 19/2021

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de máquina esteira AD7-B de terraplanagem no aterro sanitário municipal.

Pelo constante dos autos e, com fundamento nos artigos 23, inciso II e artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Artigo 191 da Lei nº 14.133 de 01/04/21 e alterações posteriores, por não atingir o valor de 10% (dez por cento) do limite previsto destas leis, mediante contratação direta, resolvo RATIFICAR o presente processo a favor da empresa: LEONOR APARECIDA SOARES 05162800821, CNPJ. n° 37.580.777/0001-82, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93. Santa Clara d'Oeste, 04 de agosto de 2021.

José Basílio de Faria

Prefeito Municipal